



RESOLUÇÃO Nº 03/2013 - CEART

Referenda in totum a Resolução nº 02/2013 -CEART, que altera o Calendário Acadêmico do Centro de Artes - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina -UDESC.

A Presidente do Conselho de Centro do Centro de Artes - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e considerando a deliberação do plenário tomada na sessão de 21 de agosto,

RESOLVE,

Art. 1º Fica referendada in totum a Resolução nº 02/2013 - CEART, de 18 de julho de 2013, que altera o Calendário Acadêmico 2013 do Centro de Artes - CEART.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de agosto de 2013.

Profa. Dra. Gabriela Mager **Presidente**

